



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 1251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQ4MTE3MZQZMUVEMZYYQU

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Servidor para responder interinamente pelos atos administrativos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar a servidor **JOSÉ LIMA SANTOS**, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 267, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os Cargos, durante o período de férias de **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MACHADO**.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Analista de Controle Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal